

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

Art. 3º - B da Portaria MPS Nº 519/2011.  
Incluído pelo Art. 2º da Portaria MPS Nº 170, de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012.



<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>  Unidade Gestora do RPPS <b>Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI</b>  <b>CNPJ: 02.548.293/0001-71</b>	<b>Nº./Ano: 154/2014</b>
	<b>Data: 29/05/2014</b>
Resgate/Aplicação  <b>Valor: R\$ 3.500.000,00</b>	Dispositivo da Resolução CMN  <u>FI em Direitos Creditórios - Fechado - Art. 7º, VII, "a"</u>

**Histórico da Operação**

Aplicação de três milhões e quinhentos mil reais no FIDC CASAN SANEAMENTO, inscrito no CNPJ Nº. 19.542.287/0001-00. No dia 14/05/2014 foi feita a apresentação do FIDC aos membros do Comitê de Investimento, onde foi demonstrado que trata-se de um FIDC Fechado com prazo de 120 meses, tendo como Administrador a Caixa Econômica Federal e como Custodiante o Banco do Brasil. O parâmetro de rentabilidade é o IPCA acrescido de um cupom de nove por cento ao ano. Na ocasião foram apresentados gráficos de fundos da mesma categoria, demonstrando que obtiveram rentabilidade acima da meta atuarial. Durante a Reunião foi feita uma áudio conferência, onde o Gerente Executivo da Caixa Econômica Federal, Sr. Mário Erbolato o Funcionamento do FIDC e a estratégia adotada para alcançar o parâmetro de rentabilidade. Por se tratar de um produto novo a ser incorporado na carteira de investimento do IPACI, por estar enquadrado na Resolução CMN 3.922/2010 e por estar previsto na Política Anual de Investimentos, os membros do Comitê de Investimentos aprovaram a aplicação.

**Característica dos Ativos**

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios oriundos da prestação futura de serviços de fornecimento de água e coleta e tratamento de esgotos, pela Companhia Catarinense de Águas e Saneamento, com prazo de duração de 120 meses à partir da data de emissão das cotas seniores, com Pagamento mensal de juros à partir do 1º mês e amortização de principal à partir do 37º mês de atividade do fundo (1,1905% por mês) e remuneração igual ao IPCA + 9% ao ano. A Classificação de Risco é Rating A(bra), pela Fitch Ratings do Brasil Ltda.

<b>Proponente:</b>  <b>Hudson Dessaune da Silva</b>  C.P.F.  <b>081.467.867-07</b>	<b>Gestor:</b>  <b>Geraldo Alves Henrique</b>  C.P.F. 015.198.777-73  Certificação CPA-10 – ANBIMA Validade: 20/03/2015 	<b>Responsável:</b>  <b>Hudson Dessaune da Silva</b>  C.P.F. 081.467.867-07  Certificação CPA-10 – ANBIMA Validade: 06/08/2016 
--	--	---